



CARTA DE COMPROMISSO "Todos Podem Ler 2022/23"

Ref.ª 2022-003270

A **Fundação Altice Portugal** ("Fundação Altice"), pessoa coletiva n.º 506 421 104, sem fins lucrativos e com estatuto de utilidade pública, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo n.º 40, 1050-010 Lisboa,

E a **Direção Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira ("DRE RAM")**, com sede na Rua de D. João 55-57, 9050-048 Funchal, pessoa coletiva n.º 671000497,

Tendo em consideração:

- o Protocolo de Colaboração celebrado em 15 de dezembro de 2022 que estabelece regras gerais do compromisso de colaboração entre a DRE RAM e a Fundação Altice, no sentido de apoiarem e desenvolverem um conjunto de projetos, ações e tecnologias destinadas à promoção da Inclusão nas dimensões escolar, social e cultural;
- a operacionalização e dinamização do programa "Todos Podem Ler" da DRE RAM, através da pela Divisão de Acessibilidade e Ajudas Técnicas ("DAAT") destinado às Bibliotecas Escolares da RAM e que tem como objetivo permitir o acesso de alunos com Necessidades Educativas Específicas, em equidade com os seus pares bem como à comunidade educativa, a livros e atividades em formatos acessíveis, construindo bibliotecas escolares inclusivas, através da disponibilização de equipamentos informáticos e software adaptado, indispensáveis à promoção das suas competências leitoras e de literacia.
- que desde 2014, a Fundação Altice já apoiou 20 bibliotecas escolares e ofereceu ações de formação sobre tecnologias do Programa Inclui aos professores bibliotecários e técnicos superiores de educação;

As Partes decidem outorgar a presente Carta de Compromisso "Rede de Bibliotecas Escolares", assumindo os compromissos dela constantes.

1. Compromissos da Fundação Altice

- Doar tecnologias do Programa Inclui à DRE-RAM, para utilização pela DAAT e pelas Bibliotecas Escolares de cada um dos estabelecimentos de ensino selecionados pela DRE RAM e identificadas em anexo à presente Carta de Compromisso e que dele faz parte integrante.

- Analisar, sempre que solicitado, os pedidos de atualização dos equipamentos doados às bibliotecas apoiadas nos anos letivos anteriores.

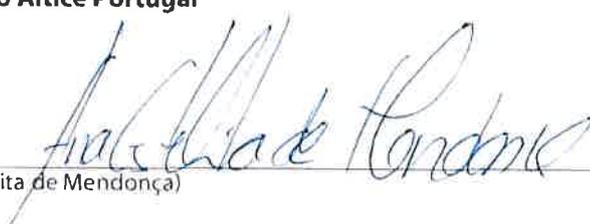
2. Compromissos da DRE RAM

- Garantir a correta instalação e utilização das tecnologias doadas pela Fundação Altice, através dos estabelecimentos de ensino escolhidos, bem como o funcionamento dos aspetos funcionais e de segurança relacionados com as mesmas;
- Assegurar a emissão dos recibos de donativos por parte das entidades competentes;
- No final do ano letivo, apresentar à Fundação Altice um breve resumo das atividades realizadas pelas bibliotecas escolares;
- Organizar um evento para a entrega do equipamento às bibliotecas escolares;
- Colaborar na divulgação do apoio, em coordenação com a Fundação Altice.

A presente Carta de Compromisso enquadra-se e rege-se, no omissivo, pelo disposto no Protocolo de Colaboração outorgado em 15 de dezembro de 2022 e entra em vigor na data de assinatura, vigorando até ao final do presente ano letivo.

Lisboa, 15 de dezembro de 2022

Fundação Altice Portugal



(Ana Estelita de Mendonça)

Diretora

Direção Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira





Secretaria Regional
de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional de Educação

(Marco Gomes)

Diretor

ANEXO

DAAT

- 2 ratos Tiny
- 2 ratos clevy kids
- 2 Boardmaker + Speaking Dynamically Pro
- 4 Story Sequecer

EB1/PE Ladeira e Lamaceiros (Calheta)

- 1 licença software Grid3
- 1 Computador
- 1 tablet

EB1/PE Carvalho e Carreiras (Ponta de Sol)

- 1 Computador
- 1 tablet

EB1/PE/C Prof. Eleutério de Aguiar (Funchal)

- 1 licença software Grid3
- 1 Computador
- 1 tablet

EB/PE/C Louros (Edifício S. Filipe)

- 1 Computador
- 1 tablet

